

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 002/2010.

O Prefeito do Município de São José da Lagoa Tapada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o Senhor **JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE**, para pregoeiro do município .

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada. 04 de Janeiro de 2010.


EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,
Prefeito constitucional do Município.